



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Síntese da ATA da 38.ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas
do Conselho de Política Ambiental – COPAM

Data: 25 de junho de 2008, às 13h30min.

Local: Salão de Eventos da

Associação Atlética do Banco do Brasil

Avenida Gentil Dias nº 950 – Bairro Rio Novo – Janaúba - MG

1. Aos 25 de junho de 2008, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, no Salão de Eventos da Associação Atlética do Banco do Brasil - Avenida
3. Gentil Dias nº 950 – Bairro Rio Novo – Janaúba – MG. Participaram os seguintes membros
4. Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente, Dr. Shelley de Souza Carneiro,
5. Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de
6. Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU: Suplente – Mônica Maria
7. Ladeia; Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – SETOP: 1º Suplente: Aurélio
8. Salgado de Campos – 32º CRG – Janaúba; Polícia Militar de Minas Gerais: 2º Suplente - Ten.
9. Thiago Alves Ribeiro; - Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ: Titular: Paulo César Vicente de
10. Lima; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: Titular: Marco
11. Túlio Simões Coelho; Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC: Titular
12. Ivonei Abada de Brito; Prefeitura de Janaúba; Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e
13. operacionais, e situados, majoritariamente, na área de abrangência da URC- Comitê de Bacia
14. Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí; 1º Suplente: Luiz Antônio de Souza Moraes; Representantes
15. da Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ezio Darioli;
16. Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG:
17. 1º Suplente: Bernardo Pinheiro; Representantes da Federação dos Trabalhadores na
18. Agricultura no Estado de Minas Gerais- FETAEMG: Titular: Arimar Gomes dos Santos;
19. Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
20. Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Suplente: Edílson Torquato; -
21. Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José
22. Ponciano Neto; Representantes de Entidades Cíveis Representativas de Categorias de
23. Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do Meio Ambiente: Titular: Berilo Prates Maia Filho
24. – AGRO-NM - Associação dos Engenheiros Agrônimos do Norte de Minas; Representantes
25. de Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
26. melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais –
27. CEEA: Titular: Soter Magno – OVIVE – Organização Vida Verde; 2º Titular: Pedro Henrique
28. Figueiredo da Silveira – IGS – Instituto Grande Sertão; - Representantes da Comunidade
29. Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa de Notório Saber, reconhecidamente
30. dedicada às atividades de preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida:
31. Titular: Anete Marília Pereira – UNIMONTES; Representantes de Conselhos Municipais de
32. Meio Ambiente, por sua representação não-governamental: Titular: Valquíria Dias Moreira –
33. CODEMA – Montes Claros. Estiveram também presentes os Conselheiros Suplentes Jônatas
34. Rego, do Codema de Mirabela; Luciane Carvalho, do Codema de Janaúba; Aníbal Freire, da
35. SEDRHU; a Superintendente da SUPRAM NM, Laís Fonseca, o advogado Yuri Rafael,
36. responsável pelo Setor Jurídico da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos envolvidos.
37. **1. Execução do Hino Nacional.**
38. **Consuelo de Paula**, Assessora de Imprensa da SEMAD, faz leitura do Termo de Posse dos
39. representantes do Poder Público, na condição, respectivamente, de Titular e 2ª Suplente para
40. atuação na URC, na 38ª Reunião Ordinária, conforme Deliberação Normativa/COPPAM nº
41. 349, de 28 de fevereiro de 2008. Tomam posse o Sr. Ivonei Abade de Brito, Prefeito de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

42. Janaúba, e a Sra. Iolanda Barbosa, Chefe da Divisão de Meio Ambiente.
43. **2. Abertura pelo Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Secretário-Adjunto de**
44. **Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Shelley de Souza Carneiro.**
45. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Presidente do COPAM Regional Norte de Minas e Secretário-
46. Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, diz que, pela nova
47. legislação, o anfitrião passa também a ser Conselheiro. O Prefeito é hoje Conselheiro com
48. direito a voto. Diz que todos os COPAM's têm cobrado muito sobre nivelamento de
49. compensação ambiental em Minas. Informa que foi aprovada anteontem pelo Tribunal a nova
50. Lei de Compensação para o Brasil: Ação Direta de Constitucionalidade nº 3378/6 DF. Informa
51. que traz uma série de modificações no processo de compensação ambiental no estado. Está
52. sendo feito um estudo cuidadoso do texto. Diz que tira o limite mínimo de 0,5%, obrigando,
53. nos EIA/RIMA's, uma valoração do impacto. Onde se falava em "impacto mitigável", fala-se
54. apenas "impacto". Vai ser feito um projeto mostrando todos os impactos de uma atividade,
55. depois isso vai ser valorado. Existem muitas conjecturas, a negociação e o trabalho de
56. interpretação da lei vão ser grandes para que se coloque essa lei para funcionar o mais rápido
57. possível. Depois desse acórdão tem-se que colocar para funcionar depressa. Ainda não há uma
58. data definitiva para funcionar, a menos que o Supremo adote uma data posteriormente. Diz que
59. a parte anterior deixa de vigorar e é preciso definir como ficar de hora em diante. É preciso ler,
60. entender e conversar com a sociedade civil organizada, com o setor empresarial, Promotorias
61. Públicas, para se ter um caminho. Ressalta que esse é um trabalho que atinge o Conselho,
62. porque os processos de compensação ambiental, além de estarem no EIA/RIMA, vão ser
63. analisados pelos COPAM's, pelas URC's. Vão ser analisados, votados, valorados e, depois,
64. vão para a Câmara de Biodiversidade para que seja distribuída essa verba para os parques e
65. unidades de conservação do estado de Minas Gerais. Diz que, apesar de ter discutido com
66. muitos advogados, ainda tem muitas dúvidas. E todos, à medida que lerem, também vão ter.
67. Diz que se estava trabalhando sobre a compensação, pensando em modificações, mas foi bom
68. não ter tomado medidas, pois se poderia ter que jogar tudo fora, porque agora há novas regras
69. emanadas do Supremo Tribunal. Informa também que ontem houve a reunião da Câmara
70. Recursal e Normativa. Diz que gostaria que sempre se trouxesse para o Conselho um
71. condensado dessas reuniões. Destaca que ontem houve quatro ou cinco deliberações
72. normativas importantes aprovadas na área de resíduo, na área de saneamento básico, na parte
73. de formulários que vão ser obrigatórios e outras normas importantes. Diz que passará essa
74. missão para s SUPRAM's para que os advogados tragam uma síntese da reunião, apesar de
75. isso estar publicado na internet. Diz que os Conselheiros vão ter que julgar muitas vezes com
76. embasamento das próprias deliberações normativas do estado. Diz que a pauta de hoje será
77. bastante pesada. Cumprimenta o Prefeito de Taiobeiras, Sr. Dermeval, que está presente,
78. representando prefeitos da região, e cumprimenta de maneira especial o Prefeito de Janaúba
79. que recebe o Conselho com carinho especial. Destaca que o hino nacional executado por
80. crianças dá sempre uma nova força. Diz que, com a itinerância, fica-se conhecendo grandes
81. pessoas e cidades maravilhosas, que se desconhece ficando-se fechado na capital. Ressalta que
82. é um prazer estar em Janaúba com toda a equipe de Secretaria para levar essa reunião a termo,
83. discutir num tom democrático, com respeito, de que não abre mão. Sempre se vão defender
84. idéias, mas sempre se mantendo o respeito e o nível dos trabalhos. Diz que, mais uma vez,
85. levando a democracia para o povo e para os Conselheiros, vai-se levar a bom termo e vai-se
86. discutir um problema importante para a região. Destaca que é importante ouvir todo mundo.
87. Diz que um Conselheiro Suplente o procurou perguntando se ele pode falar. Informa que o
88. Suplente tem o mesmo direito a voz que o Titular. Apenas não pode votar. Considerando que
89. hoje há muitas pessoas presentes que nunca participaram de uma reunião do Conselho, informa
90. que há regras que são seguidas, em toda Minas Gerais, da mesma maneira, e hoje não se vai
91. fugir disso. Diz que há tempo definido de fala para cada pessoa. O tempo dos Conselheiros é
92. apenas deles. Diz que a reunião, que anteriormente era fechada, hoje é aberta porque é



93. importante que seja transparente, que as pessoas possam colocar seus pontos de vista. A
94. diversidade humana que há aqui é que dá riqueza ao Conselho. Cresce-se com a diferença e
95. essa é a base do COPAM, que, durante 30 anos, funcionou em Belo Horizonte e, hoje, está
96. aqui e em toda Minas Gerais, com reuniões itinerantes em 10 Unidades Regionais Colegiadas.
97. Diz que o Presidente tem que cumprir um regimento interno e uma norma de reunião que faz
98. parte dos compromissos de todos os Conselheiros. Diz que, no final, vai dar a palavra às
99. pessoas que assinaram o Livro Preto. Lembra que o importante é as pessoas trazerem
100. informações para os Conselheiros, porque eles é que votam. Lembra que qualquer Conselheiro
101. pode pedir vistas a um processo e alerta que peça no início para não se fique discutindo. Diz
102. que, se tiver dúvida, não é vergonha pedir vistas. É um direito regimental do Conselheiro.
103. Agradece ao Prefeito a ajuda de sua equipe à equipe da SUPRAM NM na organização dessa
104. reunião. Diz que sem a ajuda das prefeituras, sem essa parceria, dificilmente se teria condição
105. e mobilidade para ir a todos os locais onde se estão fazendo as reuniões. Passa a palavra ao
106. Prefeito. O **Sr. Ivonei Abade de Brito** saúda o Secretário Adjunto e os Conselheiros, Prefeitos
107. e todos os presentes. Diz-se orgulhoso por estar sediando a 38ª Reunião Ordinária do COPAM
108. do Norte de Minas. Diz que são 91 municípios, e Dra. Laís deu essa honra de sediar essa etapa.
109. Diz ter certeza de que os projetos hoje discutidos são de suma importância para a vida do povo
110. da região do Norte de Minas, entre eles o processo da barragem de Berizal, que se arrasta há
111. muitos anos. Diz ter certeza de que todos vão ter bastante consciência para discutir esse tema.
112. Deseja que a reunião seja profícua e que dela saiam resultados que vão modificar para melhor
113. a vida do povo da região. Pede que se faça a apresentação sobre o município de Janaúba.

114. **4. Apresentação Institucional da Prefeitura Municipal de Janaúba – Apresentação:**
115. **Prefeito de Janaúba**

116. Terminada a apresentação, o **Prefeito** passa às mãos de Dr. Shelley uma reivindicação de
117. Janaúba, da microrregião da Serra Geral, para beneficiar todos os agricultores familiares que
118. dependem da água subterrânea. Diz que se está enfrentando um problema sério com a questão
119. das outorgas, e gostaria que o Presidente se sensibilizasse porque isso vai proporcionar melhor
120. desenvolvimento. Diz que o pessoal tem muitas dificuldades com o custo alto e com as
121. dificuldades da outorga. Diz que, sabendo-o sensível, como sensível também é o Governador,
122. irá com muito carinho atender. O **Presidente** diz que vai ler com carinho. Diz que houve, nas
123. outorgas dadas no estado, um acúmulo bastante grande de outorgas pendentes. Está havendo
124. uma contratação de pareceristas para colocar em dia em curto prazo. Diz que vai encaminhar o
125. pedido ao IGAM para ter uma resposta numa velocidade que o município merece. Elogia a
126. qualidade do vídeo e diz que não conhecia tão bem Janaúba e o vídeo dá uma visão ampla do
127. progresso da cidade.

128. **5. Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos – PROÁGUA**
129. **Nacional/Sistema Norte – Apresentação: Unidade Estadual de Gerenciamento do**
130. **PROÁGUA Minas Gerais/IGAM**

131. O **Presidente** destaca a importância do PROÁGUA e diz que, vendo uma apresentação, ficou
132. impressionado com a quantidade de coisas que o PROÁGUA fez. Pediu que o PROÁGUA
133. começasse a mostrar isso nas SUPRAM's, pois muitos Conselheiros não conhecem o grande
134. trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Programa no estado.

135. O **Dr. Antônio Oliver** diz que o Presidente acabou de explicar por que o PROÁGUA está
136. presente na reunião de hoje e vai fazê-lo onde o COPAM se reunir. Diz que o PROÁGUA vai
137. começar, ainda neste ano, um importante trabalho na região Norte do estado, especificamente
138. nas cidades de Janaúba, Rio Pardo de Minas, Mato Verde e Januária. Diz estar terminando uma
139. seqüência de trabalhos em Taiobeiras e o que vai ser mostrado é um vídeo institucional feito
140. no Vale do Jequitinhonha e que mostra o que se vai desenvolver aqui nos próximos 15 ou 18
141. meses. Faz-se a apresentação. Após a apresentação, diz que o PROÁGUA é isso: um programa
142. que começou em 99 e, passo a passo, vai cumprindo sua finalidade e onde ele passa nunca
143. mais é a mesma coisa. Agradece a oportunidade de a SUPRAM NM ter agendado a presença



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

144. do PROÁGUA. Diz que vai estar à disposição do Conselho e, através da SUPRAM NM, os
145. Conselheiros têm total acesso ao Programa. Diz que, particularmente, gostaria de pedir uma
146. audiência ao Dr. Paulo César para mostrar com maior profundidade esse trabalho para o qual
147. seguramente interessa muito a presença e a parceria do Ministério Público. O **Presidente**
148. agradece a apresentação e abre o Comunicado dos Conselheiros.

149. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

150. O **Conselheiro Paulo César** diz ao Dr. Oliver que é um prazer revê-lo e o parabeniza pelo
151. programa que está coordenando, destacando que não tem que marcar audiência, ainda mais
152. para contribuir com um programa tão importante. Diz que o receberá no dia em que ele tiver
153. disponibilidade. Comunica aos Conselheiros que, na próxima sexta-feira, às 19 horas, estará
154. sendo inaugurada em Montes Claros a nova sede das Promotorias de Justiça de Montes Claros
155. com a presença do Procurador Geral de Justiça, Dr. Jarbas Soares Júnior. Na oportunidade
156. estará firmando com o Instituto Grande Sertão convênio que tem por objetivo disponibilizar
157. recursos do Fundo do Ministério Público, que vai potencializar um apoio técnico dessa Oscip
158. ao Programa de Gestão Municipal Ambiental. Isso garantirá ao programa mais um ano de
159. funcionamento. Convida todos para o evento.

160. **6. Exame das Atas da 36ª RO do dia 15/04/2008 e da 37ª RO do dia 20/05/2007.**

161. O **Conselheiro Berilo Prates Maia Filho**, da AGRO-NM, pede que se faça correção na linha
162. 23, onde se lê “Roberto Amaral – AGRO” escreva-se “AGRO-NM”. Na linha 24, deve-se
163. corrigir “Morte de Minas” para “Norte de Minas”. Colocadas em votação as atas são
164. **aprovadas.**

165. **7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia a referendar:**

166. 7.1 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS – Açude Público de Berizal
167. – barragem de perenização – Berizal, São João do Paraíso, Taiobeiras, Indaiabira, Rio Pardo de
168. Minas/MG - PA n° 7560/2008/001/2008 - **Apresentação:** SUPRAM NM

169. A **Conselheira Valquíria Dias Moreira**, do CODEMA de Montes Claros, pede vistas do
170. processo. O **Presidente** esclarece que pedir vistas é regimental e que outros Conselheiros
171. podem fazê-lo também. Diz que, em respeito às pessoas presentes que vivem na região do
172. empreendimento, fugirá à praxe. Ressalta que essas pessoas podem trazer alguma informação à
173. medida que colocam seus problemas. Entende que isso pode ajudar, porque muitas vezes são
174. informações que o Conselho não tem. Sugere que se destinem, no máximo, trinta minutos para
175. ouvir as pessoas que já se inscreveram no livro. A **Conselheira Mônica Maria Ladeia**, da
176. SEDRHU, questiona se é possível dar esclarecimento por que se está pedindo vistas. A
177. **Conselheira Valquíria Dias Moreira** diz que pode colocar suas ponderações. Justifica que
178. para ela o processo não está claro. Diz que conhece um pouco da condução da luta da
179. implantação da barragem, não de agora, mas de anos anteriores, por ter oportunidade de estar
180. na região em razão de outros projetos que acompanha. Entende que as condicionantes
181. apresentadas no processo são muito limitadas e que seu pedido de vistas será para contribuir
182. com a análise realizada pela SUPRAM, por não ter sido convincente. Diz que vê esse
183. empreendimento como muito grande, e que, por suas possibilidades concretas de intervenções
184. nas dinâmicas econômicas, sociais, ambientais, pede maior zelo por parte dos Conselheiros.
185. Entende que, se convidar a comunidade, as famílias impactadas, que são mais de 700 famílias,
186. para ouvi-las, isso vai dar um suporte maior para o Conselho para que tenha condição de votar
187. na próxima reunião. Diz querer apenas um pouco mais de zelo por não estar convencida,
188. porque o processo não está claro, as condicionantes são fracas e devem ser apresentadas
189. condicionantes que atendam as famílias, as comunidades geraizeiras que estão no lugar. Lá
190. existem terras públicas que ainda não foram definidas, que ainda estão em processo de
191. reconhecimento. São muitos processos, desde o Pró-Varzeas até a questão do eucalipto. Com
192. uma barragem agora se estariam acumulando questões que se podem discutir melhor. Entende
193. que, pelo seu porte, o projeto exige um zelo maior da parte dos Conselheiros. Diz que quer
194. contribuir para que seja um processo claro e transparente. O **Presidente** lembra que, na



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

195. próxima reunião a Conselheira deverá trazer suas propostas, justificar as condicionantes
196. acrescentadas ao processo para serem discutidas e votadas. Esse é o processo democrático que
197. se usa no Conselho. O **Conselheiro Soter Magno Carmo**, da Organização Vida Verde, diz
198. que é um motivo de orgulho estar participando dessa reunião, uma vez que se estão discutindo
199. questões ambientais nas quais ele participou negativamente para que elas pudessem acontecer
200. há 37 anos, que é a questão da barragem de Berizal. Diz que nasceu e viveu em Rio Pardo de
201. Minas até os 17 anos de idade e, nos primeiros projetos de eucalipto, trabalhou na região como
202. plantador de eucalipto, como chefe de mata-formiga. Depois dos 17 anos, tomou outro rumo
203. na vida, deixando na região a destruição e não pensava estar aqui um dia defendendo. Diz
204. que, não querendo entrar no mérito da questão dos impactos ambientais que uma barragem
205. causa a uma região, não só no aspecto ambiental, mas também no aspecto social. Diz que o que
206. o entristece é tirar o copo d'água da boca daquele povo por uma questão tão simples que, às
207. vezes, o impacto negativo que essa questão traz é tão inferior em relação ao impacto positivo
208. que essa barragem pode trazer para o povo local. Diz que, votando o sim, o Conselho estará
209. colocando água na boca da população, e, votando não, estará tirando o copo de água de sua
210. boca. Diz não estar discutindo os problemas ambientais que a barragem causa, mas sabendo
211. que, de agora em diante, de julho a novembro, quando começa a chover, várias pessoas que
212. estão na platéia só receberão água se o carro-pipa fornecer a eles. Enquanto há 35 anos tinham
213. um rio caudaloso no fundo da casa, hoje seus netos não conhecem esse rio correndo nesta
214. época. Entende que essa barragem, com certeza, vai proporcionar a felicidade no rosto das
215. pessoas que estão presentes, que se vê ser um povo sofrido, talvez pela falta da água, pela falta
216. de hidratação do corpo. Diz que se sabe que os impactos de uma barragem são muito grandes,
217. mas Janaúba não seria o que é se não tivesse a barragem que tem; Montes Claros não seria o
218. que é se fosse a barragem que tem. Diz que se pode pedir vistas, mas se devem deixar as
219. questões ambientais pequenas para que sejam resolvidas talvez na construção da própria
220. barragem. Ressalta que o povo não pode mais ficar sem a barragem de Berizal porque ele está
221. passando sede. Diz que seria uma hipocrisia, como ambientalista, estar defendendo uma
222. barragem, mas conhece de perto a região e o problema, e entende que muitas vezes se tira a
223. felicidade de uma pessoa simplesmente por causa de um copo de água. Diante de
224. manifestações, o **Presidente** diz que todo Conselheiro tem direito de manifestar sua opinião,
225. caso contrário encerra a reunião. Diz que isso nunca aconteceu em nenhum lugar de Minas e
226. que a norma do Conselho é o respeito, e todos terão sua vez de falar. Todos têm direito a
227. pensar diferente e não é com grito que se vai mudar o voto de um Conselheiro. Diz que vistas é
228. legal, mas tem-se que ter o direito de pensar, de ouvir. Diz que não conhece a região e vai
229. aprender muito com todos os presentes. Vontade de uns de ter a barragem, outros enxergando
230. ainda muitos problemas e ajudando a enxergar também. Mas isso tem que ser feito no melhor
231. dos ambientes. Enquanto se estiver aqui, tem-se que respeitar as idéias dos outros. Ressalta que
232. vistas não é para atrasar o processo, é para evoluir num processo de entendimento real dos
233. problemas que existem, ouvindo a sociedade, todos que possam contribuir com idéias, sem
234. nada ideológico. O Conselho está discutindo problemas técnicos e sociais de uma região, mas
235. sem nenhum viés ideológico. O **Conselheiro Arimar Gomes Cardoso**, da FETAEMG, alerta
236. que, mesmo sendo conselheiro, não se deve fazer discurso, deve-se respeitar a Conselheira que
237. pediu vistas. Diz que, como representante dos agricultores familiares e dos trabalhadores do
238. Norte de Minas, não pode pensar apenas em matar a sede e esquecer a parte social dos
239. trabalhadores que vão ser despejados. É preciso que se considere a situação das 803 pessoas
240. que vão ser despejadas daquele local. O **Presidente** destaca que esses direitos vão ser
241. respeitados e isso é uma regra para toda Minas Gerais. O **Conselheiro Edílson Torquato**, da
242. FEDERAMINAS, sugere que os Conselheiros que têm dúvida em relação ao processo se
243. juntem e se reúnam com quem fez o projeto para dirimir as dúvidas, agilizando-se o processo.
244. O **Conselheiro Paulo César** diz que, há vários dias, está pensando em Berizal e avalia que há
245. algumas coisas no processo que têm que ser acertadas. Propõe que se reúna com o DNOCS e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

246. pessoas interessadas para se chegar à próxima reunião com a situação mais esclarecida e mais
247. avançada. É preciso que se juntem as forças e até evitar que se tome um rumo não desejado. O
248. **Presidente** considera a idéia interessante e coloca a SUPRAM à disposição. O **Conselheiro**
249. **Aníbal Freire** aprova a idéia do Conselheiro e sugere que é importante ouvir o empreendedor
250. para apresentar o projeto e se levantarem os pontos de conflito. Diz que uma de suas dúvidas é
251. quem vai gerenciar a barragem depois de pronta. Sugere que se realize um plano de manejo
252. para a barragem, um gerenciamento posterior a sua implantação. Considera importante fazer a
253. reunião proposta pelo Conselheiro Paulo César. O **Presidente** informa que passará a palavra ao
254. público, com o tempo de dois minutos, pede que todos sejam bem objetivos e que sejam
255. respeitados quando estiverem fazendo uso da palavra. Ressalta que, em momento nenhum, a
256. Secretaria vai tomar qualquer decisão sem que as pessoas que estejam sendo relocadas tenham
257. uma relocação digna. Essa é a posição do Secretário José Carlos. **Dra. Laís** esclarece que há
258. previsão na deliberação normativa de que os processos para os quais for solicitado vistas
259. devem retornar na reunião seguinte. Informa que a SUPRAM tem um prazo para o
260. encaminhamento da pré-pauta para o SISEMA e, até o dia 04 de julho, teria que estar com o
261. relatório de vistas dos Conselheiros para publicação. O **Presidente** diz que essa é a lei, mas
262. como o assunto é muito importante para a região, procurará uma solução. O **Sr. Dermeval**
263. **Germano**, Prefeito de Taiobeiras, diz que estão presentes mais de 100 pessoas e, com relação
264. a manifestação do público, diz que estão esperando há mais de dez anos e esperar mais 30 dias
265. já traz, às vezes, a intolerância manifestada. Informa que o empreendimento barragem do
266. Berizal vai servir para abastecer a cidade de Taiobeiras, com 30 mil habitantes que, em 1998,
267. ficaram seis meses usando carro-pipa e cisternas contaminadas. Diz que não se discute mais a
268. viabilidade do empreendimento, pois água, no Norte, é para trazer desenvolvimento social e
269. econômico para todo mundo. O que se discute, na verdade, é a sustentabilidade desse sistema,
270. o equilíbrio das forças, a necessidade de trazer esse empreendimento para trazer
271. desenvolvimento com equilíbrio social e econômico. Diz que, depois de seis anos, esse é o
272. momento de o empreendimento começar a andar e é importante entender que é preciso que
273. todos se sentem, como aqui, para discutir esse assunto pelo tempo que for necessário. Diz que
274. as pessoas saem daqui frustradas porque se deslocaram por mais de 270 quilômetros, mas não
275. vai discutir o mérito da questão, pois é democrático e faz parte do processo. Pede que se olhe
276. isso com muito carinho, porque é uma região de quase 200.000 pessoas. Diz que o vale do Rio
277. Pardo está esquecido. É um rio federal que banha dois estados, com 330km só em Minas
278. Gerais. A barragem vai proporcionar 60km de inundação. Sem essa barragem vê-se esvaírem-
279. se as esperanças de um desenvolvimento sustentável. Diz que espera que, na próxima reunião,
280. se discuta democraticamente o assunto e a região do Rio Pardo pede e merece essa atenção. O
281. **Sr. Marcos Rangel**, Engenheiro do DNOCS, que é o empreendedor, diz que está na empresa
282. fazendo a acompanhamento de todas as obras do PAC. Diz ainda que conhece a região em
283. razão de outros açudes que realiza aqui. Coloca o DNOCS à disposição do Conselho para os
284. esclarecimentos necessários e indica a Dra. Maria do Socorro para ficar à disposição do
285. Conselho, uma vez que ele fica em Fortaleza. Informa que a solicitação do DNOCS de uma LP
286. foi para que se pudesse ter um prazo maior de negociação com as pessoas atingidas. Diz que o
287. problema da barragem é mais sócio-econômico do que questão ambiental. Ao pedir a LP,
288. tentou-se sinalizar para o Conselho que se estava, após a LP, querendo discutir essas ações.
289. Diz ter R\$ 15 milhões para atuar em desapropriação e reassentamento e só pode usá-lo,
290. conversar e negociar com as pessoas, se tiver a LP. Seria irresponsabilidade sua como gestor
291. fazer a negociação sem a LP. Lamenta ter que adiar as ações que deveriam começar no dia 07.
292. Coloca-se à disposição, em Fortaleza. O **Presidente** informa que a prorrogação do prazo não
293. cancela o direito legal do estado do “ad referendum” que continua valendo, mas terá que ser
294. referendado pelo Conselho. O **Sr. Alexandre Gonçalves**, da CPT, diz que, há muitos anos
295. vem acompanhando os atingidos da barragem de Berizal. Na sua visão, o processo tem
296. questionamentos legais. Diz que, considerando-se o tamanho da obra e o que está previsto na



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

297. Deliberação do CONAMA 01/86, entende que o instrumento necessário para avaliar esse
298. processo seria o EIA/RIMA e não o RCA/PCA, que se aproxima mais do que vem definido na
299. Deliberação do CONAMA 010/90, que é para a exploração de mineral Classe 2. Avalia que há
300. um processo legal que deve ser questionado com mais profundidade. Informa que a Lei
301. Estadual nº 12.812/98, que fala dos atingidos por barragens, apresenta a exigência legal da
302. audiência pública, que não está prevista no RCA/PCA. Informa que a obra começou a ser feita
303. sem licenciamento ambiental, em 98/99, e houve muita luta do povo para que a obra tivesse o
304. licenciamento. Diz que, no início da obra, o desenho do projeto técnico é uma obra cuja maior
305. parte é para irrigação, e grande parte da pressão política para que a obra saia é da parte de
306. grandes irrigantes que vivem na região, têm pivôs-centrais e são o grande problema quanto à
307. disponibilidade de água no rio. Afirma que, para facilitar o processo de licenciamento,
308. colocou-se como objetivo a perenização do rio, sem entretanto haver mudança na obra.
309. Informa que, no parecer técnico, ainda se deixou passar a questão da irrigação. Destaca que o
310. licenciamento tem que considerar a perenização do rio, abastecimento de água humano e
311. animal e distribuição dessa água para a população. Na sua opinião, o licenciamento ambiental
312. tem que ser visto nessa perspectiva. Tem que ser um licenciamento integral. Não se pode mais
313. fazer licenciamento aos pedaços. Destaca que o parecer é muito superficial, não tendo nem
314. medida para o meio antrópico. Não diz uma linha sobre que medidas vão ser utilizadas para as
315. pessoas, quase setecentas, que vão ter que sair de lá. Diz que também as condicionantes são
316. muito fracas, comparando-se com as da barragem de Jequitaiá, que apresenta uma série de
317. benefícios que neste processo não aparecem. Afirma que, depois de a licença dada, o pessoal
318. perde muito o direito no processo de negociação. Finaliza dizendo que o processo vem sendo
319. tocado há muito tempo e que a FEAM, no momento em que acompanhou, fez observações
320. técnicas muito sérias, muito preocupantes com relação a esse processo, entretanto não vê no
321. PCA qualquer referência a esses questionamentos da FEAM. Um desses questionamentos é
322. que a FEAM fez dois prognósticos, dois cenários com relação à construção da barragem. Em
323. um deles, a barragem tem vida útil de quatro anos; no outro cenário, dez anos. Destaca que se
324. se quer a perenização do rio, da bacia do rio Pardo para fornecimento de água para as famílias,
325. tem-se que pensar no processo de revitalização da bacia e não numa barragem que vai causar
326. mais impactos sociais, ambientais, de uma monta cujo tamanho não se consegue imaginar.
327. Diz-se que se têm como alternativas pequenas barragens, recuperação das nascentes e
328. distribuição das terras tão concentradas nas mãos de grandes fazendeiros. O **Presidente** diz
329. que as observações estão sendo anotadas e que gostaria de dar alguns retoques em algumas
330. informações, mas o momento é de ouvir o que todos têm a dizer, para que depois se possa
331. somar no processo e melhorá-lo. O **Sr. Sizenó José de Souza**, de Berizal, pede desculpas por
332. ter feito intervenção, mas diz que fica indignado pelo que vem acontecendo com essa obra há
333. mais de 10 anos. Diz que não se vê prefeito ou vereador falar a bem do produtor. O que se vê,
334. na verdade, é prefeito falar quer barragem. Diz que um senhor falou que a água é para matar
335. sede dos pequenos produtores, o que não é verdade. Diz ter um documento, que vai deixar com
336. o Presidente, que também o IGAM, o COPAM, o IEF, a FEAM e o IBAMA têm, mas até hoje
337. ninguém fez nada. Questiona como se vai consumir uma água que está contaminada por
338. veneno. Diz que nunca se ouviu falar de alguém que vai fiscalizar essa água. Diz que a obra
339. deixa uma preocupação muito grande, pois o que, de fato, se quer é água para molhar café.
340. Não se está preocupando com pequeno produtor. Diz que essa é sua indignação. E pede que
341. não se libere qualquer documento antes de se ver o que está ocorrendo e ouvir os pequenos.
342. Pede que não se ouçam prefeitos e outras pessoas, porque o que eles querem é acabar com a
343. pobreza, mas é com veneno. Diz que essa é sua indignação e pede providências. O **Sr.**
344. **Valdemar** diz que ele e toda sua família foram criados na beira do rio Pardo e nunca faltou
345. água para beber, porque o rio tem poços que cobrem uma casa, mesmo quando o rio corta.
346. Questiona por que se vem fazer barragem para roubar as terras. Diz que foi criado trabalhando
347. na roça com os amigos e não aprendeu a roubar. O que tem é a terra e paga imposto por ela ao



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

348. governo. Pergunta o que vai fazer com seu gado, se perder a terra. Diz que os latifúndios
349. jogaram veneno no rio e mataram os peixes. Diz que a água é limpa, não tem sal, mas tem
350. veneno. Diz que não quer virar peixe nem sapo quando se cobrir a terra com água. Diz que seu
351. pai e muitos amigos já morreram por causa dessa barragem e está sabendo que ela não é para a
352. “nação do lugar”, mas é para gente de fora usar. O **Sr. Jairo Amorim**, da OLS- Organização
353. para Libertação dos Sem Terra – diz que está com uma ocupação recente no município de Rio
354. Pardo, na ex-fazenda Japuré. Entende que é importante a maneira democrática e respeitosa
355. como está sendo discutido assunto tão sério. Diz que, da parte dos atingidos, está vendo uma
356. paciência muito grande. Diz que é da região, de Montezuma, e poderia dar-se por satisfeito
357. com a fala dos que o antecederam, que refletem seu sentimento com geraizeiro, catador de
358. pequi e morador desse vale. Diz que há oito anos, com outra organização luta e outras
359. entidades, esteve na comunidade de Muzelo e, reunindo e organizando o povo, conseguiu
360. garantir mais de 800ha de terra para esse povo que será atingido pela barragem de Berizal. Diz
361. que, apesar de o “Secretário” estar saindo de Fortaleza para falar que dispõe de R\$ 15 milhões
362. para efeito de desapropriação e assentamento nessa barragem de Berizal, acredita nessa
363. questão, desde que ela seja resolvida antes de se construir a barragem. Pergunta se, depois de
364. se construir, vai-se levar para barracos de lona. Sugere ao Conselho que, antes de se fazer a
365. barragem, se cuide da preservação do rio, da recuperação das matas ciliares, do acesso de todos
366. a essa água. Diz que, enquanto lutador por esses trabalhadores atingidos pela barragem, os
367. companheiros de Muzelo estão à disposição e, já que o governo é inoperante, não resolve o
368. problema da terra e ainda quer roubar terra com água, vão ocupar mais terras e fazer o governo
369. resolver o problema antes de construir a barragem. O **Sr. Adão Mendes** questiona por que essa
370. audiência não poderia estar acontecendo dentro dos municípios atingidos, pois foi um
371. sacrifício para eles estar na reunião sem almoçar até agora. Diz que isso é um desrespeito ao
372. atingidos. Diz que vendo os cartazes na parede, vê as irregularidades que se fazem construindo
373. barragens com sacos de pedra, cada vez mais aterrando o rio Pardo. Observa que o
374. companheiro Alemão falou em 703 pessoas, mas, de fato, são 703 famílias ou em torno de
375. mais de 3.000 pessoas que serão despejadas dessas áreas. Diz que tem a preocupação em
376. relação ao lugar para onde ir, uma vez que já apontou as terras para o DNOCS e ele não
377. informou se as terras serão desapropriadas para assentar as famílias. Afirma que essa é sua
378. grande preocupação, porque não querem sair de dentro do município, querem continuar nas
379. próprias terras, as terras dos grandes fazendeiros. Questiona se essa concentração de terras vai
380. ficar nas mãos dos grandes e os pequenos vão fazer “enxame” na cidade mais do que existe
381. hoje. Diz que precisam ser respeitados, Diz que estão reivindicando um direito deles e espera
382. que a próxima reunião seja feita dentro do município. Diz que fizeram as coisas escondidas,
383. mas o anjo do céu avisou a eles, e estão aqui tendo pago o próprio transporte, enquanto outros
384. vieram por conta da prefeitura ou do fazendeiro. O **Presidente** diz que, há cinco anos, essa
385. reunião seria fechada, em Belo Horizonte, no entanto se conseguiu trazer para aqui com um
386. grande esforço. Entende que já é um grande passo fazer na região, com pessoas da região. A
387. **Sra. Francisca Maria Souza** diz que está aqui para fazer as denúncias e reivindicações,
388. porque há muitos anos vem com a preocupação de que, nesse projeto, entra dinheiro apenas
389. para construção e não entra dinheiro para indenizações. Onde há mais de 700 famílias, houve
390. indenização apenas para cento e poucas. E se continua apenas querendo construir. Diz que,
391. muitas vezes, prefeitos e irrigantes passam pela região e fecham os olhos para não verem os
392. pequenos, pois só enxergam os grandes. Acredita que, se se quer fazer um projeto para
393. proteger todo mundo, primeiro devem-se olhar os que estão na base, os pequenos. Diz que,
394. quando vê cartazes e faixas falando que é preciso reviver o rio com urgência, tem uma
395. preocupação, porque não são os pequenos que estão destruindo rio, são os grandes, os
396. empresários, os irrigantes. Diz que há muito tempo se passou uma lista de fazendas para
397. reassentamento dos pequenos agricultores e, até hoje, não se tem solução. Afirma que, se os
398. prefeitos estivessem preocupados com essas pessoas, teriam o direito de desapropriar essas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

399. fazendas para reassentar os pequenos. Não se vê isso da parte dos prefeitos da região e essa é
400. sua preocupação. O **Sr. Joaquim Ronaldo dos Santos** diz que a barragem, desde que
401. começou, está errada. Com cinco anos já não vai ter água, não vai servir para irrigação nem
402. nada mais. Questiona como se está conseguindo renovar esse processo. Diz-se chocado porque
403. ninguém está preocupado com a água do rio que está pouca, está-se preocupado com os 42
404. milhões que ouviu falar que estão no PAC. Diz que, se liberar esse recurso, se liberar a licença
405. e não atender os trabalhadores, eles vão partir para lá e não vai ser fácil para segurar. Estão
406. aguardando e respeitando. O **Presidente** diz que se vai seguir sempre o quadro jurídico e
407. prático e as pessoas têm direito de falar desde que não desrespeitem as outras. A **Sra. Maria**
408. **do Socorro**, Advogada do DNOCS, em relação aos pronunciamentos dos expropriados, diz
409. que há algumas verdades, mas também algumas inverdades. Entende que esse não é o
410. momento de se fazer uma discussão e fazer uma defesa. Diz que está acompanhando o
411. processo há muito tempo e os expropriados sabem disso, pois já fizeram muitas reuniões, além
412. da audiência pública na formatação exigida. Cumprimenta os movimentos sociais, a sociedade
413. civil que acompanha os expropriados, o Sr. Avilmar, da CPT, que é uma pessoa que
414. acompanha em representação a todos os movimentos sociais. Coloca-se à disposição como
415. técnica e diz que gostaria de que se superasse esse problema, porque, se o DNOCS como
416. empreendedor fica prejudicado, a região também fica prejudicada. Diz que os expropriados já
417. esperam há muito tempo e paralisação não prejudicou apenas o DNOCS e a região, prejudicou
418. muito os expropriados. Diz que ao empreendedor cabe implementar a obra e à sociedade cabe
419. dizer se quer ou não. Afirma que a Licença Prévia é a validação da locação. Sabe-se que a obra
420. já andou um pouco, o que não quer dizer que tenha que ser validada. Mas sabe-se também que,
421. não validando, não referendando, é dizer não à obra. Está na mão dos Conselheiros dizer se
422. validam ou não a obra. Diz que as condicionantes são um processo de negociação e para isso
423. existe um Conselho que representa a sociedade civil. O **Presidente** agradece a presença de
424. todos, as manifestações e diz que tudo o que foi falado, que foi entregue, será anexado aos
425. processos. Diz que é muito importante a participação da sociedade a favor ou contra.
426. O Presidente decide discutir em conjunto os dois próximos processos
427. **8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:**
428. 8.1 – Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos/Fazenda Riacho do Campo – manejo sustentável de
429. floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa – São Romão/MG – PA n°
430. 14103/2007/001/2007 – **Apresentação:** SUPRAM NM
431. **9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação:**
432. 9.1 - Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos/Fazenda Riacho do Campo – manejo sustentável de
433. floresta nativa e produção de carvão vegetal de origem nativa – São Romão/MG – PA n°
434. 14103/2007/002/2008 – **Apresentação:** SUPRAM NM
435. O **Conselheiro Paulo César** diz que o processo foi objeto de vistas de sua parte e apresentou
436. parecer na última reunião apontando algumas irregularidades como falta de informação do IEF
437. acerca da adequação com base na DN 191 para fins de manejo florestal; falta de anuência da
438. APA e uma questão relativa a carvoejamento, que parece ter sido um erro de digitação que já
439. está esclarecido. Diz que há ainda uma questão com relação à titularidade e responsabilização
440. pelos danos ambientais e pelo cumprimento das condicionantes, porque o empreendedor é
441. Vicente Ildeu, que é o dono da terra, e, durante todo o processo, quem está assumindo as
442. responsabilidades seria a Fergominas, que é a arrendatária. Pede que o Assessor Jurídico
443. esclareça se as irregularidades apontadas foram sanadas. Diz que, a partir daí, teria algumas
444. pequenas considerações para colocar com relação às condicionantes que foram postas. **Yuri**
445. **Rafael**, Assessor Jurídico, diz que as declarações do pedido de vistas foram todas cumpridas.
446. Diz que o empreendedor juntou uma declaração da Fergominas falando que, desde o momento
447. em que entraram no empreendimento e começaram a trabalhar, responsabilizam-se por todos
448. os danos que vierem a causar. Juntou-se nos autos a anuência da APA e também a declaração
449. do IEF constando a área onde vai ser feito o empreendimento como zona especial para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

450. desenvolvimento de técnicas de manejo florestal simplificado em faixas. Diz que, no adendo
451. feito pela equipe, constou também a 10ª condicionante que o Conselheiro colocou no parecer
452. de vistas, que diz que “o empreendedor deverá apresentar projeto específico para recuperação e
453. preservação das veredas que se encontram dentro da propriedade, devendo constar do referido
454. projeto, dentre outras, as seguintes medidas: cercamento das veredas, relocação, recuperação
455. das estradas próximas das veredas, em até 180 dias”. O **Conselheiro Paulo César** solicita que
456. se inclua: “As áreas de reserva legal e veredas deverão ser protegidas contra a entrada de
457. animais domésticos. Apresentar o cronograma de execução para remediar a entrada desses
458. animais conforme PCA.” Ainda acrescenta: “Incluir no cercamento: Apresentar proposta para
459. retirada das estradas dentro da reserva legal”. Isso em relação à condicionante 1. Propõe
460. alteração para a Condicionante 4: “Apresentar projeto de abertura de nova estrada e descrição
461. detalhada do sistema de drenagem de água pluvial para as estradas internas do
462. empreendimento, com cronograma de execução, incluindo relocação e recuperação das
463. estradas próximas às veredas ...” Esclarece que é para deixar claro que é preciso relocar e
464. recuperar as estradas que estão dentro das veredas. Apresenta outra condicionante: “Apresentar
465. relatórios anuais acerca do cumprimento das condicionantes e implantação dos projetos de
466. recuperação e adequação ambiental”. Diz que, após discussão com a comunidade, se construiu
467. uma solução, e a APA apresentou condicionantes. Sugere, então, a condicionante: “O
468. empreendedor deverá cumprir todas as condicionantes impostas/acordadas com a APA,
469. Codema e município de São Romão”. Conclui dizendo que, com essas alterações, vota pelo
470. deferimento. A **Técnica Márcia** concorda com a proposta do Conselheiro. O **Engenheiro**
471. **Florestal da Fergominas Siderurgia, Procurador da Fergominas e Procurador de Vicente**
472. **Ildeu** e ainda Responsável Técnico pelo projeto diz que vê o projeto como inovador para o
473. estado de Minas. Diz que estado possui muito recurso florestal. Diferentemente do que muitas
474. pessoas acreditam, que a vegetação está acabando, ainda existe muito recurso florestal e esse
475. recurso ainda está regenerando, muita área vai crescer e vai ser desmatada ainda. Diz que a
476. empresa pretende, de hora em diante, produzir carvão de forma sustentável, de forma a
477. associar pequenos produtores da região com atividade de produção de carvão gerando emprego
478. com carteira assinada, o que é pouco comum no Norte de Minas, e conservando o cerrado.
479. Com essas praticas de manejo não se vai estar retirando o cerrado, mas conservando-o para a
480. posteridade. Diz que essa é a primeira etapa e espera que se amplie para outras áreas. A
481. **Conselheira Mônica Ladeia** diz que está com dúvida no prazo das condicionantes 1, 2, 3 e 4,
482. porque se está num processo de instalação que vai ser dada por um ano e, no texto se diz “um
483. ano após o início da licença de operação”. A **Técnica Márcia** explica que o prazo que se deu
484. para instalação é de um ano. Diz que acredita que, nesse primeiro momento em que ele vai se
485. instalar, são poucas coisas a fazer, e já vai entrar com a LO em pouco tempo, talvez 30 dias.
486. Será rápido se processo de LO. A **Conselheira** sugere que se coloque “até a entrada do
487. processo de licença de operação” ou “durante o período da licença de instalação” para tornar
488. mais claro. Entende que se tem que avaliar durante a licença de instalação. O **Conselheiro**
489. **José Ponciano Neto** diz que, na LP, em Resíduo Sólido, se diz que a geração de adubo
490. orgânico servirá de adubo para hortas” e, conforma a Resolução 375, do CONAMA, esse
491. adubo não pode ser usado em horta. Pede a retirada do texto ou a proposta de um projeto mais
492. convincente. A **Técnica** alega não ter entendido e o **Conselheiro** relê o texto. A **Técnica**
493. sugere a manutenção do texto, retirando-se apenas a referência à “horta” e conservando o
494. manejo. O **Presidente** propõe colocar em votação em bloco e, depois, que se leiam as
495. propostas de modificação caso a caso. Coloca em votação os itens **8. Processo Administrativo**
496. **para exame de Licença Prévia: 8.1 – Vicente Ildeu Cordeiro dos Santos; e 9. Processo**
497. **Administrativo para exame de Licença de Instalação: 9.1 - Vicente Ildeu Cordeiro dos**
498. **Santos. Os processos são aprovados.** Pede que o Conselheiro Paulo César apresente sua
499. propostas de modificação. O **Conselheiro** lê a alteração para a condicionante 1: “As áreas de
500. reserva legal e veredas deverão ser protegidas contra a entrada de animais domésticos.
501.
502.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

503 Apresentar o cronograma de execução para remediar a entrada desses animais, conforme PCA,
504 incluindo cercamento. Apresentar proposta para retirada das estradas dentro da reserva legal.”
505 Apresenta proposta de modificação da condicionante 4, acrescentando-se: “Apresentar projeto
506 de abertura de nova estrada e descrição detalhada do sistema de drenagem de água pluvial para
507 as estradas internas do empreendimento, com cronograma de execução, incluindo relocação e
508 recuperação das estradas próximas às veredas”...continua o texto. Informa que já apresentou
509 mais duas condicionantes à mesa: “Apresentar relatórios anuais acerca do cumprimento das
510 condicionantes e implantação dos projetos de recuperação e adequação ambiental” e outra:
511 “Cumprir todas as condicionantes impostas/acordadas com a APA, Codema e município de
512 São Romão. Prazo: o acordado com o órgão municipal”. Colocadas em votação, as propostas
513 são **aprovadas**. A **Conselheira Mônica Ladeia** sugere que nas condicionantes 1,2,3 e 4 se
514 mudem os prazos para que os documentos sejam entregues na formalização da LO. Colocada
515 em votação, a proposta foi **aprovada**. O **Conselheiro José Ponciano** sugere que se retire a
516 aplicação do biossólido em hortas. Colocada em votação a proposta é **aprovada**.

517 **10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e Licença de Instalação** 518 **Concomitantes:**

519 **10.1 – Simão Luiz Stanislawski**/Fazenda Paraíso Verde II – silvicultura, produção de carvão
520 vegetal de origem nativa e bovinocultura de corte extensivo – Pintópolis/MG – PA n°
521 18394/2005/001/2006 – **Apresentação:** SUPRAM NM

522 **10.2 – Carlos Roberto Chamelete**/Fazenda Paraíso Verde I – silvicultura, produção de carvão
523 vegetal de origem nativa – Pintópolis/MG – PA n° 18364/2005/001/2006 – **Apresentação:**
524 SUPRAM NM

525 O **Presidente** pede destaques. O **Conselheiro Paulo César** pede vistas dos dois
526 procedimentos, justificando que obteve informações com técnicos de que a região é uma área
527 de areia quartzosa, muito frágil, não sendo autorizada a destoca. No entanto, isso está previsto
528 no processo. Diz que os Conselheiros Ten, Thiago e Pedro Henrique vão acompanhá-lo nesse
529 trabalho. Vão montar uma equipe com professores da UFMG e técnicos do IEF para avaliar a
530 situação. Os Conselheiros Ten. Thiago Alves Ribeiro, da Polícia Militar; Pedro Henrique
531 Figueiredo da Silveira, do IGS – Instituto Grande Sertão; e Luiz Antônio de Souza Moraes, do
532 Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e Pacuí confirmam também o pedido de vistas. O Sr.
533 **Carlos Roberto Chamelete**, empreendedor e também procurador do Sr. Simão Luiz
534 Stanislawski, diz que estão com o projeto desde 2006. Diz que compraram a terra numa região
535 carente, que precisa de investimentos; têm a tecnologia, têm a terra, têm o financiamento
536 obtido junto ao Banco do Nordeste e perderam oportunidade de plantar em 2006 porque
537 ocorreram problemas que impediram o projeto de chegar a julgamento. Novamente perderam
538 oportunidade em 2007. Diz que têm intenção de fazer o manejo e a plantação conforme as
539 normas ambientais. Informa que eram da área de informática e agora estão atuando na área de
540 reflorestamento, tendo seu sócio, Simão Luiz Stanislawski, MBA na área de Biotecnologia.
541 Lamenta que esteja perto de perder a oportunidade das chuvas deste final de ano. Coloca-se à
542 disposição para esclarecer e acordar o que for necessário e pede encarecidamente que se agilize
543 o processo. O **Presidente** diz que o processo vai ser olhado e é um direito dos Conselheiros ter
544 todas as informações necessárias para poderem votar e aprovar ou não o processo. Processo em
545 pedido de vistas.

546 **11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

547 **11.1 - Posto 7 Combustíveis Ltda** – posto revendedor de combustível – Janaúba/MG – PA n°
548 3241/2001/001/2001 – **Apresentação:** SUPRAM NM

549 **11.2 – Touro Serviços Rurais Ltda** – tratamento químico para preservação de madeira –
550 Montes Claros/MG – PA n° 1418/2004/002/2007 – **Apresentação:** SUPRAM NM

551 O **Presidente** pede destaques. Coloca em votação o item 11.1 - Posto 7 Combustíveis Ltda –
552 posto revendedor de combustível – Janaúba/MG. **Fabiano**, Técnico da SUPRAM NM, pede
553 que se acrescente uma condicionante referente à apresentação de um teste de estanqueidade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

554 atualizado, com RT. Diz que a empresa apresentou teste, mas com RT de 2006. O **Sr. Haroldo**
555 **Cangussu**, Procurador do empreendimento, diz que os testes de estanqueidade foram
556 realizados pela Petrobrás, que tem contrato com uma empreiteira sua que faz os testes. Diz que
557 esse contrato é antigo e tem uma RT global, única, que foi incluída no processo. Explica que o
558 analista está entendendo que a RT única não serve especificamente para esse projeto. Diz que o
559 empreendedor, sem qualquer problema, se compromete a realizar novos testes com TR
560 atualizada. O **Presidente** mais uma vez coloca em votação o item **Licença de Operação**
561 **Corretiva: 11.1 - Posto 7 Combustíveis Ltda – posto revendedor de combustível –**
562 **Janaúba/MG. O processo é aprovado. Fabiano** apresenta a condicionante: “Apresentar teste
563 de estanqueidade atualizado com RT, num prazo de 30 dias”. Colocada em votação, a
564 condicionante é aprovada.
565 11.2 – Touro Serviços Rurais Ltda – tratamento químico para preservação de madeira –
566 Montes Claros/MG. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz que ficou preocupada quando viu que
567 o produto usado é arseniato de cobre cromatado, porque arsênio e cobre são altamente tóxicos.
568 Questiona se não existe risco de vazamento na autoclave; se não existe risco de esse produto
569 cair no solo quando as madeiras forem para a secagem; se, na produção do vapor na autoclave,
570 o vapor não arrasta arsenito ou cobre para a atmosfera. **Reinaldo**, Analista Ambiental da
571 SUPRAM NM, diz que o tratamento de madeira realizado no empreendimento é feito na
572 autoclave, sistema hermeticamente fechado. Além do mais, a autoclave instalada no
573 empreendimento tem um tanque impermeável que, em caso de vazamento, não deixa que
574 percorra qualquer material. Diz que o próprio conjunto da autoclave é reciclável. Se, por
575 ventura existe um depósito da diluição, ele é todo reaproveitado no sistema, ou seja,
576 praticamente o vazamento é nulo, porque o processo é todo hermeticamente fechado. Diz que,
577 conforme informado no PCA, não há nenhuma exposição de vapor na autoclave. A
578 **Conselheira Mônica Ladeia** observa que toda autoclave joga vapor para a atmosfera, a não
579 ser que ele seja recolhido em algum lugar. **Reinaldo** diz que ocorre a exposição do material
580 após o tratamento. Diz que, após a retirada da madeira com o produto, ela vai ser levada para
581 um pátio para a cura e ali fica exposta até que o material fique impregnado na madeira. Diz
582 que, como o sistema de autoclave é sob pressão, a possibilidade de vazamento ou exposição é
583 mínima. Diz também que o que se fez para prevenir qualquer contaminação foi solicitar em
584 condicionante que a empresa faça a impermeabilização de toda a área onde a madeira ficará
585 exposta para a cura. Quanto ao período da retirada da material até que se exponha no pátio, a
586 garantia é que não há uma significativa exposição desse vapor. O **Conselheiro Luis Moraes**
587 questiona se há um plano de contingência para os funcionários em caso de contaminação.
588 **Reinaldo** diz que o empreendimento passa por um processo de avaliação do Corpo de
589 Bombeiros, que faz uma vistoria no local e entrega um atestado com relação à segurança em
590 todo o local. No contato do operário com o produto entra a parte trabalhista. O **Conselheiro**
591 **Luis Moraes** sugere que é interessante colocar um plano de contingência em condicionante
592 inclusive com a documentação da Polícia. O **Conselheiro Pedro Henrique** diz há sempre um
593 vapor residual e questiona se a empresa apresentou alguma forma de mensurar esse vapor
594 residual. O **Técnico** diz que isso não foi apresentado. Questionado pelo Conselheiro, esclarece
595 que o pátio onde é colocado o material fica ao lado da autoclave e não se percorre uma área
596 grande. Esclarece que a madeira sai impregnada e é colocada nessa área de cura. O
597 **Conselheiro Pedro Henrique** diz que alguns laudos não esclarecem a situação do
598 empreendimento. Diz que a fala tem que ser feita de tal modo que todos os Conselheiros
599 entendam, pois há Conselheiros de diversas áreas e acabam votando sem conseguir entender
600 tecnicamente o que se está falando. **Reinaldo** diz que, em termos de poluição, é colocado em
601 Classe 6, em termo de grau. O **Presidente** coloca em votação o processo 11.2 – Touro
602 Serviços Rurais Ltda. O processo é **aprovado**. O **Conselheiro Luis Moraes** sugere incluir a
603 condicionante referente ao plano de contingência aprovado pelo Corpo de Bombeiros e avaliar
604 as condições trabalhistas de saúde e segurança do trabalhador. O **Presidente** esclarece que isso



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

605 é importante, mas o Ministério do Trabalho tem uma lei própria para isso e fiscalização
606 específica. Entende que pode ser colocado como reforço para que se cumpram as leis próprias
607 da segurança do trabalho. Colocada em votação, a condicionante é **aprovada**.

608 **12. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:**

609 12.1 - Lafarge Brasil S.A. - fabricação de cimento – Montes Claros/MG – PA n°
610 79/1982/015/2007 – **Apresentação:** SUPRAM NM

611 12.2 – Conserva de Estradas Ltda – usina de produção de concreto asfáltico – Montes
612 Claros/MG – PA n° 175/1999/004/2008 – **Apresentação:** SUPRAM NM

613 12.3 – Rima Industrial S.A – extração de quartzo – Olhos D’ Água/MG – PA n°
614 374/1998/004/2007 – DNPM n° 830.328/1982 – **Apresentação:** SUPRAM NM

615 O Presidente pede destaques. A **Conselheira Mônica Ladeia**, em relação ao processo 12.1,
616 diz que está com dúvida sobre a questão da medição do nível de pressão sonora, pois o moinho
617 faz um barulho muito grande e na região há habitações. Sugere que se mude a frequência para
618 semestral na condicionante do ruído. Questiona se o empreendimento não deveria ter alguma
619 coisa do IEF devido a sua proximidade do parque ou mesmo pelo fato de estar dentro da área
620 de amortização do parque. **Fabiano** diz que a anuência do IEF está dentro do processo de
621 revalidação. Quanto ao ruído, informa que todas as medições que a Lafarge fez nos últimos
622 anos da primeira revalidação dão o ruído abaixo dos padrões da legislação, Lei 10.100. A
623 **Conselheira Mônica Ladeia** diz que, no dia 20 de maio, saiu a nova deliberação do COPAM.
624 Pede que se corrija esse processo e os demais, uma vez que já não vale a DN COPAM 10/86.
625 Agora vale a DN 01/2008. O **Presidente** coloca o processo em votação 12.1 - Lafarge Brasil
626 S.A. É **aprovado**. O **Sr. Clênis Faria**, Procurador da empresa, diz que, durante todo o período
627 de monitoramento, foram assegurados os limites das normas estaduais e a área de moagem é
628 fechada, cumprindo assim todos os regulamentos. Diz que há um item no parecer técnico que
629 vale a pena avaliar. Lá se diz, no item 9, que as doações de resíduos deverão possuir a
630 anuência prévia do órgão ambiental. Como são doações de diversos resíduos, as doações de
631 resíduo deverão ser devidamente identificadas, documentadas e devidamente licenciadas e
632 avaliadas por AF ou licenciamento ambiental. Diz que se, caso a caso, as doações deverem ser
633 anuídas pela SUPRAM ou pelo COPAM, acredita que isso vai engessar um pouco o processo.
634 Sugere que a observação do parecer técnico seja suprimida ou convertida para que as doações
635 sejam avaliadas e encaminhadas para entidades que sejam licenciadas ou que possuam
636 autorização ambiental de funcionamento, conforme o caso. **Fabiano** explica que isso é uma
637 recomendação que normalmente se coloca e, ao contrário do que o representante da empresa
638 falou, entende que é importante manter isso, pois a empresa pode querer usar o resíduo para
639 certo tipo de tratamento, incineração, co-processamento. Entende que é importante a empresa
640 comunicar quando for fazer isso. É apenas uma recomendação. O **Representante da empresa**
641 diz que, nos casos em que o resíduo é passível de observação ambiental, está plenamente de
642 acordo.

643 12.2 – Conserva de Estradas Ltda – usina de produção de concreto asfáltico – Montes
644 Claros/MG. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz que, na análise dos efluentes tanto da caixa
645 separadora como de efluentes domésticos, colocaram tudo junto. Pede que se separem e, no
646 caso das caixas separadoras, se coloque “fenóis”. Reafirma que na condicionante de efluentes
647 líquidos se fala em entrada e saída da caixa separadora de água e óleo e entrada e saída da
648 fossa séptica e apresenta parâmetros. Sugere a que se separe entrada e saída da fossa séptica e
649 esses parâmetros e entrada e saída da caixa separadora de água e óleo e esses mesmos
650 parâmetros mais “fenóis”. O **Presidente** colocado em votação o item 12.2 Conserva de
651 Estradas Ltda - Montes Claros/MG, é **aprovado**. Coloca também em votação a proposta da
652 Conselheira que é **aprovada**.

653 12.3 – Rima Industrial S.A – extração de quartzo – Olhos D’ Água/MG

654 O **Conselheiro Aníbal Freire**, da SEDRHU, pede mais informações dos analistas ambientais
655 porque, passando pela região, vê aquela cratera descascada e aquilo o assusta, entretanto não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

656 causou estranheza ao técnico. Diz que gostaria de pedir vistas do processo e, se não puder fazê-
657 lo por ser Suplente, a Titular o fará. Diz que aquilo o impacta visualmente como observador
658 que passa pela estrada. Não sabe se, “in loco”, o problema é menor. Estranha o parecer do
659 analista ambiental que não percebeu da mesma maneira que ele. **Newton**, Engenheiro de
660 Minas e Analista Ambiental da SUPRAM NM, diz que o impacto visual da mineração é muito
661 grande. Lá se tem a extração do quartzo. Diz que o que de fato provoca impacto são os
662 depósitos de estéril, o que não é aproveitado. Diz que é como uma ferida, o impacto visual
663 existe e tem-se que ter medida de controle para que não se provoquem danos. Admite que a
664 situação é difícil porque é topo de morro. Uma medida mitigadora seria a construção de cortina
665 arbórea, mas é complicado devido ao terreno. Destaca que toda mineração tem impacto visual.
666 Não se pode é deixar o depósito de estéril ir para o rio e para isso devem-se ter medidas de
667 controle. Diz que a empresa adotou isso muito bem e nada está indo para o rio. Não há como
668 diminuir o impacto visual. O **Conselheiro Aníbal Freire** questiona se há algum programa de
669 recomposição da área. O **Técnico** informa que existe o programa e, após as operações, a
670 empresa terá que recuperar a área. Existem programas de retaludamento, viveiro de mudas
671 implantado. O **Conselheiro** diz que gostaria de ter conhecimento “in loco”. O **Técnico**
672 **Newton** diz que todas as medidas para a contenção desse material são aceitáveis e, nas
673 condicionantes, é pedido o monitoramento e relatório fotográfico que deve ser entregue
674 anualmente para que se possa olhar como está o funcionamento desses dispositivos. Como o
675 terreno é acentuado, tem-se que tomar cuidado para que o material não desça e não assoreem
676 rios. Diz que houve problema em apenas um ponto e nas condicionantes se colocou a
677 recuperação desse ponto. Destaca que, ambientalmente, todas as medidas foram tomadas. O
678 **Conselheiro Edílson Torquato** diz que, como Engenheiro de Minas, uma das primeiras coisas
679 que se aprende é que são os vilões do meio ambiente e junto com isso se aprende que, antes de
680 começar qualquer atividade mineral, tem que se preocupar com o meio ambiente. Pede que se
681 certifique se a empresa tem todas as licenças e as permissões que o DNPM exige para que ela
682 esteja em atividade. Diz que, se ela tem autorização de lavra, certamente todos os cuidados já
683 foram recomendados e devem ser cobrados inclusive pelo DNPM. O **Técnico** informa que a
984 empresa está em total conformidade com toda documentação. O **Presidente** insiste nessa
985 questão e o **Técnico** confirma que tudo está em conformidade. O **Presidente** pede que sempre
986 venha o número do DNPM nos processos nos casos de mineração. O **Técnico** informa que
687 existe essa informação. O **Conselheiro Aníbal Freire** sugere o plano de monitoramento dos
688 mananciais. O **Técnico Newton** diz que a condicionante 4 fala em “fazer manutenção
689 periódica de todos os dispositivos de drenagem pluvial e contenção de sólidos; os serviços
690 deverão ser executados após o período chuvoso com solo seco.” O **Conselheiro Aníbal Freire**
691 diz que isso não atende sua sugestão. Diz que considera pertinente essa proposta de
692 manutenção periódica, mas sugere como condicionante que seja feito um plano de
693 monitoramento de mananciais no dia de chuva. O **Presidente** solicita que o Conselheiro passe
694 sua proposta para a Conselheira Titular que está à mesa, Mônica Ladeia, para oficializar o
695 pedido. O **Conselheiro Marco Túlio**, do IBAMA, questiona se existe um plano de
696 recomposição e revegetação da área ao término das faixas exploradas. Justifica que isso
697 diminui em muito o impacto. O **Técnico** informa que há um PRAD. O **Presidente** destaca a
698 importância do PRAD. O **Sr. Rubens Cametieri de Melo**, Gerente de Meio Ambiente da
700 RIMA, confirma que o empreendimento tem o PRAD, está em conformidade com o DNPM e
701 com todos os aspectos ambientais. Admite que há o impacto visual, havendo, entretanto, o
702 plano de recuperação das áreas degradadas. A **Conselheira Mônica Ladeia** questiona se existe
703 a possibilidade de se estar extraindo o quartzo e já estar recuperando, ao mesmo tempo, a área
704 utilizada. **Newton** diz que há o depósito de estéril onde diariamente são colocados materiais.
705 Diz não saber da empresa se, ao mesmo tempo da extração, há a possibilidade de se fazer a
706 recuperação. É um depósito de uso permanente, diário, e acredita que não se pode fazer esse
707 trabalho simultâneo. Entende que teria que ser após a operação. O **Sr. Rubens** diz que a



708 empresa entende que a recuperação após as operações. O **Presidente** diz que o aspecto cênico
709 de mineração é feito mesmo. Destaca a importância do PRAD e diz que, em usinas maiores
710 como a Vale, é possível fazer gradativamente, mas, em indústrias menores, é praticamente
711 impossível. Questiona se a empresa tem compensação sobre isso. O **Técnico** informa que tem
712 RCA/PCA e não foi pedido compensação. Diz que entende que compensação é para impactos
713 não-mitigáveis e o único impacto não-mitigável seria a extração do mineral não-renovável. Se
714 se fosse pedir compensação para extração de um bem não-renovável, teria que ser pedido para
715 todos. Ressalta que cabe ao Conselho decidir se é pertinente levar esse processo à Câmara de
716 Compensação Ambiental. O **Conselheiro Pedro Henrique** diz que o DNPM aborda todos
717 esses aspectos e dúvidas na liberação da lavra. Questiona qual é o tempo exploração de lavra.
718 Diz que o DNPM costuma dar licenças variáveis de até 50 anos de exploração, dependendo da
719 capacidade de cavar o buraco. O **Sr. Fidel Moreno**, Gerente de Mineração diz que a licença é
720 de 1982, mas desconhece o prazo máximo de exploração. O **Conselheiro** questiona até onde
721 pode cavar, pois o DNPM determina a profundidade lavra, caso contrário acaba-se cavando até
722 à China. O **Presidente** diz que, salvo engano, entende que a portaria de lavra é vitalícia. A
723 **Conselheira Mônica Ladeia** pede vistas do processo porque está havendo muitas dúvidas e
724 não constam informações sobre a ETE. Diz que é uma oportunidade de se conhecer melhor a
725 situação. O **Conselheiro Pedro Henrique** sugere que nas vistas se leve em conta a situação de
726 garimpeiros de lavras que não participam da lavra da RIMA, pessoas que exploram e
727 comercializam, garimpeiros que usam isso como uma segunda forma de ganhar dinheiro. O
728 **Presidente** concede vistas à Conselheira Mônica Ladeia e confirma que o pedido de vistas é
729 um direito de todos para garantir que se tirem as dúvidas e se vote de forma clara e consciente.
730 O **Representante** do empreendedor esclarece que a produção é toda para consumo próprio da
731 RIMA.

732 **13. Processo Administrativo para exame do pedido de alteração de condicionantes:**

733 13.1 – Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros – COOPAGRO – preparação de
734 leite e fabricação de produtos de laticínios – Montes Claros/MG – PA nº141/1989/009/2007 –
735 **Apresentação:** SUPRAM NM

736 O **Presidente** pede destaques. O **Conselheiro José Ponciano Neto** diz que, no parecer de
737 alteração de condicionante, consta que o COPAM não vislumbra qualquer óbice do
738 deferimento do pedido, ou seja, não existe nenhum embargo. Observa que se pedem duas
739 coisas: mudança do local da ETE e o prazo. Faz cinco perguntas aos Técnicos: 1- O projeto da
740 ETE será o mesmo e a topografia da área proposta não vai afetar o projeto? -2- O aterro de
741 resíduo será dentro da área proposta? -3 – O prazo requerido não vai ultrapassar o término da
742 ETE de Montes Claros? Comenta que Montes Claros vai terminar a ETE, estará tratando
743 esgoto e a Coopagro continuará jogando esgoto no rio Vieiras. -4 – A área proposta fica
744 próxima a residências? -5 – O prazo? Diz que, se tudo isso não convencer os Conselheiros,
745 dá-se um prazo para novo projeto. Diz também que se alega que um dos empecilhos é prover
746 de energia elétrica. Informa que há três bairros em volta da área onde está locada a ETE.
747 Energia não é o problema. Alega-se que há uma passagem na Ferrovia Centro Atlântica.
748 Talvez isso tenha inviabilizado o projeto e se está dando outra desculpa. Diz que, se o projeto
749 não for o mesmo, vai-se ter que dar novo prazo. Diz também que é importante avaliar se área
750 fica próximo a residências. Fabiano, Técnico da SUPRAM NM, diz que a ETE vai ser a
751 mesma apresentada no processo para o qual foi concedida a licença. Diz que a instalação seria
752 num terreno principal da empresa. Lá existe uma passagem de trem da Ferrovia Centro
753 Atlântica e um terreno ao lado, próximo ao córrego do Cintra. A empresa quer construir dentro
754 do terreno da empresa principal. Entende que, em termos ambientais, é até melhor. Diz que a
755 empresa teria que ter funcionário no local 24 horas tomando conta da ETE por questão de
756 segurança patrimonial e, sendo dentro do empreendimento, não teria esse problema, pois já
757 tem seus funcionários. Informa que já está contratada a consultoria para a implantação da ETE
758 e ela pediu 120 dias para executar a obra. O **Conselheiro José Ponciano** alerta que são 120



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

759 dias mais 120 dias a partir de hoje. Diz que a empresa não quer pagar um funcionário para
760 olhar e cuidar e proteger o patrimônio, mas, se a ETE ficar próximo das residências do
761 Renascença, vai impactar os moradores, porque o cheiro do gás sulfídrico é muito forte. Os
762 moradores vão ficar prejudicados porque a empresa não quer pagar um funcionário. **Fabiano**
763 diz que as duas áreas estão dentro do bairro. Entende que seria mais interessante a ETE
764 funcionar dentro da área da empresa, evitando que pessoas estranhas entrem na ETE. Esclarece
765 que a estação não é para tratamento de esgoto, é para tratamento de efluentes líquidos
766 industriais. O **Conselheiro** diz que a carga orgânica é pior. Sua dúvida era se o projeto era o
767 mesmo e se o local proposto não iria impactar negativamente os moradores. Quanto ao prazo,
768 diz que pode acontecer de terminar a ETE de Montes Claros, estar tratando todo o esgoto da
769 cidade e o empreendedor continuar poluindo o rio Vieiras. **Fabiano** volta a esclarecer que a
770 ETE é para tratamento de efluentes líquidos industriais. O **Presidente** diz ao **Conselheiro** que é
771 um direito seu fazer uma proposta de que seja o mesmo prazo ou não. O **Conselheiro José**
772 **Ponciano** diz que sua proposta é que a ETE seja construída antes do término da ETE de
773 Montes Claros. O **Conselheiro Bernardo Pinheiro**, representante da FAEMG, questiona se a
774 ETE de Montes Claros tem um prazo aproximado. O **Conselheiro José Ponciano** informa que
775 está estipulado até fevereiro de 2009. O empreendedor está pedindo 240 dias a partir de agora.
776 O **Conselheiro Pedro Henrique** diz que a questão é saber se essa ETE vai ser ligada ao
777 sistema COPASA para tratamento pela ETE maior. **Fabiano** informa que vai ser lançado o
778 efluente tratado no córrego do Cintra. Diz que se tem é que ter eficiência, com o sistema
779 estando eficiente e atendendo à modificação de Deliberação 010. O **Conselheiro Pedro**
780 **Henrique** questiona se a ETE vai atender aos dois tipos de esgoto. **Fabiano** informa que ele
781 pode fazer o lançamento na própria ETE e tratar. Diversas empresas na cidade fazem isso. O
782 **Conselheiro Bernardo Pinheiro** diz que manifesta a mesma preocupação do **Conselheiro** e,
783 pelo que os técnicos colocaram, a mudança vai implicar, dentro dos prazos manifestados,
784 pouco ou nenhum prejuízo. O **Conselheiro José Ponciano** diz que está se referindo à poluição
785 do rio. Tem consciência de que o efluente tratado da Coopagro não vai para a ETE de Montes
786 Claros. Está falando do fato de o rio continuar a ser poluído depois de tantas exigências da
787 população. **Fabiano** informa que a empresa vai instalar o sistema de tratamento adequado,
788 inclusive com lagoa facultativa com aerador. A empresa tem que dar eficiência e disse que vai
789 dar. Não vê por que a preocupação. O **Conselheiro Bernardo Pimenta** diz que algumas
790 diretorias anteriores trataram com muito descaso essa questão e a nova diretoria está
791 empenhada em resolver o problema, apesar de estar passando dificuldades financeiras. Se não
792 vai acarretar prejuízos para o meio ambiente a proposta de prazo que o **Conselheiro** colocou,
793 entende que se deve votar favoravelmente à mudança. O **Presidente** coloca em votação o
794 processo é **aprovado**.

14. Assuntos Gerais.

796 O **Conselheiro Arimar Gomes Cardoso**, considerando que a discussão sobre Berizal é muito
797 ampla e considerando que Buritizeiro, local da próxima reunião, não é adequado para isso,
798 propõe que se faça uma reunião extraordinária em Salinas ou Rio Pardo, entre a reunião de
799 Buritizeiro e a de Grão-Mogol, para se discutir o assunto. O **Presidente** diz que ninguém
800 imagina o custo que é promover uma reunião e que já se tem um plano para todo o ano. Diz
801 que todos os **Conselheiros** já deveriam ter recebido essa informação e que há uma falha da
802 SUPRAM NM nesse sentido. Quer todos recebam essa informação. Informa que pode dar mais
803 05 dias, concedendo assim um prazo maior para a próxima reunião. Diz que fazer uma
804 extraordinária será um custo muito grande. O **Conselheiro Arimar** diz que sua preocupação é
805 que muita gente está interessada em participar da reunião, e Buritizeiro é muito distante para
806 essa participação ocorrer. Sua preocupação não é com o prazo, mas com o local. O **Presidente**
807 informa que a próxima reunião será em Buritizeiro e não pode mudar. Caso contrário tem que
808 levar para Belo Horizonte. Diz que Belo Horizonte não queria que as decisões saíssem de lá.
809 Lutou-se muito para que o processo viesse para o interior e se tornasse itinerante, por isso não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

810 pode ficar fazendo alterações. O **Conselheiro Arimar** questiona se não se pode colocar o
811 processo em discussão na reunião de Grão-Mogol. O **Presidente** diz que não vê problema de
812 se fazer, entre a LP e a LI, uma audiência pública lá, como tem feito em outros lugares.
813 Informa que existe uma norma de que se tem o prazo de 40 dias, depois do pedido, para
814 requisitar a Licença Prévia, mas, em projetos delicados, há uma orientação do Governo de,
815 quando algumas regiões quiserem, fazer-se uma explicação do projeto. Diz que se está sempre
816 aberto a discutir com a população honesta que queira discutir seus problemas. O **Conselheiro**
817 **Arimar** propõe ainda que o técnico defenda seu parecer e não o interesse da empresa, como
818 parece ocorrer. O **Presidente** diz que tem muita dificuldade em fazer qualquer alteração na
819 programação e o que pode fazer é dar mais prazo para que o Conselho possa realizar seu
820 trabalho de vistas. Diz que é preciso enfrentar o problema e não ter medo de discutir. Diz que
821 há 12 anos o problema vem rolando e é preciso que se decida o que fazer. É preciso que se
822 agilize. A **Conselheira Valquíria Dias Moreira** pede que se defina qual é o prazo que terá
823 para devolver o relatório, porque é impossível fazê-lo no tempo previsto. O **Presidente** diz que
824 dará maior prazo e prorrogará a próxima reunião. Não gostaria de deixar Buritizeiro na mão. A
825 **Conselheira Valquíria** esclarece que o que se quer é um prazo maior para reunir as pessoas
826 que têm interesse em discutir a questão da barragem, fazer o relatório da forma adequada e
827 encaminhá-lo à SUPRAM. Em cinco dias não se pode fazer isso. O **Presidente** diz que se tem
828 um mês e, se necessário, um pouco mais para realizar a reunião. Lembra que, como foi feito
829 pedido vistas, tem-se um prazo legal a ser observado. Terá que ser apresentado na próxima
830 reunião. O **Conselheiro Paulo César** sugere que se marque uma data, 30 de junho, para que os
831 Conselheiros que quiserem possam se reunir e discutir o assunto. Pede que a SUPRAM
832 disponibilize o RCA e relatórios antes disso, de preferência amanhã. **Dra. Laís** diz que, para
833 atender o prazo da Deliberação Normativa 30, se o relatório for entregue no dia 9, será
834 publicado no dia 10. O **Conselheiro Paulo César** lembra que o Conselho pode ampliar o prazo
835 e, da forma como se pretende fazer com a discussão entre os Conselheiros, dará resultado. O
836 **Presidente** propõe a reunião para o dia 30 de junho. A **Conselheira Valquíria** considera a
837 data muito próxima em razão da agenda que já tem, mas vai tentar ajustar. O **Presidente**, após
838 acerto entre os Conselheiros, confirma a reunião para o dia 30, na FIEMG, às 14 horas. A
839 **Conselheira Valquíria** solicita informação sobre a moção apresentada por ela na última
840 reunião sobre o desmembramento dos processos da V&M Florestal de acordo com as regiões e
841 para que os processos da empresa relativos ao Norte de Minas sejam resolvidos nesta URC. O
842 **Conselheiro Paulo César** lembra que se trata de um procedimento votado na URC de Unaí,
843 onde se englobaram processos de regiões diversas, e regiões de conflito como a bacia do
844 Riachão e da região de Bocaiúva. Ressalta que a Conselheira quer saber se a moção foi
845 encaminhada e qual é a resposta. O **Presidente** esclarece que há uma norma que estabelece,
846 como no caso de estradas, que o processo que seja do interesse de várias URC's seja julgado
847 na região que tenha maior parte, com participação de técnicos de outras áreas interessadas.
848 Caso contrário, tudo seria julgado em Belo Horizonte. Diz que o que se pode fazer em casos
849 dúbios é realizar uma reunião conjunta entre dois COPAM's. Lembra que já ocorreu uma
850 reunião conjunta entre o Jequitinhonha e o Norte em Águas Vermelhas. A **Conselheira**
851 **Valquíria** diz que apenas tem que lamentar o que está ocorrendo com a V&M na região, mas
852 não quer discutir a lei. Gostaria apenas de ter uma resposta. O **Presidente** diz que se pode
853 apresentar uma proposta para alterar a lei e há uma pressão muito grande para se levar isso
854 para Belo Horizonte, mas ele está fazendo cumprir a lei. A **Conselheira Valquíria** cobra a
855 disponibilização dos e-mails e telefones e a criação de uma lista de discussão solicitada na
856 última reunião. **Silvia**, Diretora Operacional da SUPRAM NM, informa que a SUPRAM
857 assumiu o compromisso de enviar e o fez dois dias após a reunião, incluindo calendário,
858 listagem de todos os Conselheiros e telefone de contato. Diz que infelizmente muitos e-mails
859 não estão sendo recebidos porque as caixas de mensagens estão cheias. Pede que os
860 Conselheiros, quando não receberem as informações, façam contato por telefone pedindo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

861 esclarecimentos. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, em relação ao Decreto 44723, sobre a
862 origem das madeiras que serão empregadas em obras, questiona se há possibilidade de, em
863 todos os processos de LI enviados para os Conselheiros, nas condicionantes, em caso de obras,
864 já venha a informação da origem da madeira, para que não seja necessário cobrar isso. Destaca
865 que se fala em obra pública estadual e questiona se, em relação a obras do PAC administradas
866 pelo estado também se aplica. O **Presidente** diz que o IBAMA cuida de toda essa parte
867 federal. Diz que se tem parceria com o IBAMA em muita coisa e se tem que olhar caso a caso.
868 O **Conselheiro Marco Túlio** informa que existe uma legislação federal de 2001 que exige
869 cadastro técnico federal. Depois foi instituído o cadastro estadual. Diz que, quando o
870 empreendimento paga o estadual, tem o direito de abater o valor quando vai quitar a dívida do
871 cadastro técnico federal, que uma obrigação de toda empresa potencialmente poluidora. Além
872 disso, existe o documento de origem florestal que comprova a origem da madeira. No caso de
873 Minas Gerais, as madeiras que vêm, oriundas de fora do estado, têm que ter esse documento, o
874 DOF. As de dentro do estado têm o controle do IEF. O **Conselheiro José Ponciano** diz que
875 adverte para que não se criem problemas nos próximos processos. O **Presidente** apresenta o
876 novo Superintendente do IEF do Norte, Juvenal, que está vindo de Varginha em substituição a
877 Josefina, que está indo para Belo Horizonte. O **Conselheiro José Ponciano** refaz sua questão,
878 se a determinação do Decreto se aplica a obras de administração pública estadual e se cabe
879 para obras do PAC administradas pelo governo estadual. O **Sr. Juvenal** diz que, embora esteja
880 vindo do Sul de Minas, começou sua carreira no IEF, há 22 anos, aqui no Norte. Elogia o
881 excelente trabalho realizado por Josefina. Diz que veio para somar, ser parceiro, facilitador.
882 Diz que, até onde sabe, o decreto é genérico e vale para todo mundo. O **Presidente** diz que ele
883 vai fazer um grande trabalho. Aqui há muitos problemas, mas ele vai superá-los. O
884 **Conselheiro José Ponciano** sugere que sua proposta se transforme numa condicionante
885 padrão nas LI's de todas as obras. O **Conselheiro Jônatas Rego**, do CODEMA de Mirabela,
886 informa que, no último dia 11, elegeu-se o novo conselho de Mirabela e apresenta o novo
887 presidente, Tiago. Em relação à agenda de reuniões nos municípios, diz que, na penúltima
888 reunião do ano passado, fez formalmente o pedido de marcação de uma reunião para Mirabela
889 e hoje trouxe um novo ofício com o mesmo pedido. Sabendo que as reuniões do ano já estão
890 marcadas, diz que gostaria de saber como se pode atender seu pedido. O **Presidente** diz que
891 lhe fará chegar às mãos o cronograma de reuniões. Diz ainda da satisfação de ter as
892 universidades junto ao Conselho, fazendo trabalhos para as universidades sobre o COPAM.
893 Diz-se satisfeito de trazer a juventude, que estará à frente do país, para participar do COPAM.
894 O **Conselheiro Aníbal Freire**, da SEDRHU, diz que, na última reunião fez uma moção
895 solicitando ao Secretário José Carlos Carvalho que redigisse uma carta aos prefeitos cobrando
896 melhor administração das APA's. Diz que entendeu que aquilo apenas não seria suficiente e
897 propõe outra moção: "Considerando que as APA's, Áreas de Proteção Ambiental, foram
898 criadas nos municípios, em vários casos, apenas no papel, cumprindo meras metas da indústria
899 de arrecadação do município, sem compromisso com os objetivos ambientais definidos no ato
900 de criação pelas autoridades e instituídos no plano de manejo; considerando que os recursos
901 advindos do estado através do ICMS Ecológico, no quesito unidade de conservação, fogem ao
902 controle dos órgãos de fiscalização. IEF, sem qualquer consonância com os fins para os quais
903 foram criados no tocante às APA's; considerando que a FEAM, no quesito saneamento, exerce
904 papel ativo de fiscalização das estações de tratamento de esgoto e unidades de tratamento de
905 resíduos sólidos, condicionando estritamente o recebimento do ICMS Ecológico àquelas
906 unidades cumpridoras das metas requeridas ambientalmente, solicitamos que a SEMAD,
907 através do IEF, institua mecanismos de controle e fiscalização das APA's com o mesmo rigor
908 dos adotados pela FEAM no requisito saneamento, visando à adequação dessas unidades a suas
909 finalidades precípua quais sejam: de área de proteção ambiental dos municípios, fundamental
910 contribuição para a preservação ambiental do planeta e garantia de vida para as próximas
911 gerações." O **Presidente** consulta a Conselheira Mônica Maria Ladeia, titular, e diz que



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

912 entende que foi lido rápido e que gostaria que fosse feita uma cópia para os Conselheiros lerem
913 e aprovarem na próxima reunião. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz que esse assunto foi
914 comentado na reunião anterior. O **Presidente** diz que ele mesmo pouco entendeu e as pessoas
915 não estão em condição de votar. Entende que seria melhor votar na próxima reunião. O
916 **Conselheiro Aníbal Freire** diz que outra preocupação sua é que as ETE's estão sendo
917 construídas e há uma fiscalização da FEAM basicamente em relação à retirada de matéria
918 orgânica das estações de tratamento de esgoto. Entende isso, porque, se tiver rigor demais,
919 ninguém vai conseguir tratar esgoto. Diz que está propondo a desinfecção do efluente na ETE,
920 porque, no atual processo, se vai remover 95% da matéria orgânica, a água vai sair clarinha,
921 mas cheia de bactéria. Explica que, no Brasil, as tecnologias de desinfecção de água são,
922 principalmente, nos projetos, colocadas como desinfecção ultravioleta. A desinfecção com
923 ultravioleta, apesar de não ser tão cara, tem a manutenção caríssima e não funciona. Na prática,
924 a Copasa tem dezenas de unidades com desinfecção com ultravioleta que não funcionam. Diz
925 que, em São Paulo, a Cetesb propõe a cloração do efluente das ETE's até certo limite. Diz que,
926 em Minas Gerais, conforme ficou sabendo, isso é proibido. Diz que sua moção é no sentido de
927 se criar um grupo de estudo na SEMAD sobre desinfecção de efluentes de ETE com a eventual
928 definição sobre a utilização do cloro para que se viabilize o tratamento de esgoto de uma forma
929 mais completa e respeitosa aos recursos hídricos e aos usuários a jusante. Diz que Montes
930 Claros vai ter uma estação muito boa, vai tirar matéria orgânica deixando um rio limpinho,
931 mas totalmente poluído. O **Presidente** propõe a votação do texto apresentado pelo
932 **Conselheiro**: "Considerando que as ETE's atualmente, em Minas Gerais e no Brasil, atendem
933 basicamente ao requisito de redução de matéria orgânica, DBO, observando-se certa tolerância
934 dos órgãos ambientais ao quesito bacteriológico; considerando que as ETE's operando nas
935 condições acima geram efluentes com baixa turbidez, mas com alta incidência de patógenos
936 não visíveis nos corpos receptores e, portanto, suscetíveis de uso pelos ribeirinhos que
937 inadvertidamente supõem o efluente de condições apropriadas de consumo, já que há uma ETE
938 a montante, configurando propaganda enganosa ao usuário; considerando que o sistema de
939 desinfecção baseado em ultravioleta tem elevado custo operacional e a maioria dos sistemas
940 implantados não funciona satisfatoriamente; considerando que, em São Paulo, a Cetesb exige
941 para a maior parte das ETE's a desinfecção dos efluentes com utilização do cloro no limite tal
942 que não gere organoclorados nem efeitos nocivos aos corpos d'água, solicitamos que a
943 SEMAD crie um grupo de trabalho sobre a desinfecção dos efluentes das ETE's, inclusive com
944 a eventual definição sobre a utilização do cloro para que se viabilize o tratamento de esgoto de
945 uma forma mais completa e respeitosa aos recursos hídricos e aos usuários a jusante". Colocada
946 em votação, a moção é **aprovada**. O **Presidente** passa palavra à representante da AABB. A
947 **Sra. Denise** apresenta as crianças do projeto AABB Comunidade, que se iniciou em Janaúba
948 em 2001 e atende 120 crianças. Diz que um grupo de crianças apresentará um número de
949 danças de Santa Rita e batuque, enquanto os Conselheiros se deliciarão com beiju, paçoca e
950 quentão. Neste momento entregarão uma lembrancinha de Janaúba. **Yuri Rafael**, Assessor
951 Jurídico da SUPRAM NM, diz que, na reunião passada ficou de trazer um esclarecimento e
952 uma observação sobre a inclusão de condicionantes que incluem a exigência de que as
953 empresas comprovem que as matérias-primas advindas são de empresas licenciadas. Diz ter
954 informado que isso não seria possível, baseado em uma nota jurídica da AGE. Diz que
955 recentemente discutiu com o Conselheiro Paulo César na SUPRAM, e a nota jurídica fala
956 justamente sobre o prazo, que não se poderia colocar essa condicionante, ou seja, não se
957 poderia exigir que as empresas comprovem que estariam comprando somente empresas
958 licenciadas e dando um prazo para elas comprovarem tal fato. Entende que se se desse o prazo
959 para a empresa comprovar, estar-se-ia compactuando que ela poderia comprar, durante esse
960 período, de empresa não licenciada. Destaca que há, sim, como defendeu o Conselheiro Paulo
961 César, a possibilidade de se colocar, de incluir essa condicionante, que é somente um reforço,
962 já que legalmente a empresa só pode comprar de empresas licenciadas. Entretanto não se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

963 podem colocar prazos. Diz que, quanto à exigência de notas fiscais ou comprovação nesse
964 sentido, não teve tempo hábil para fazer um estudo, mas se compromete a dar uma resposta.
965 Diz que outra questão é a necessidade de os Conselheiros justificarem seus entendimentos.
966 Informa que enviou via e-mail duas notas jurídicas. Chama atenção para a Nota jurídica
967 02/2006, no item 5 que fala que “os pareceres técnicos e jurídicos emitidos pelos órgãos
968 seccionais de apoio ao COPAM não vinculam o voto dos Conselheiros do COPAM.
969 Entretanto, quando votar de modo diverso do opinado nos pareceres técnico e jurídico, o
970 Conselheiro do COPAM deverá motivar seu voto explicitando de forma clara, suficiente e
971 coerente o fundamento legal e fático de sua decisão”. Esclarece que, quando o voto é de acordo
972 com o parecer, ele já tem a motivação, que é o parecer único emitido pela SUPRAM. O
973 **Conselheiro Berilo Prates Maia**, com relação à primeira questão, questiona se não se pode
974 colocar o prazo imediato. O **Assessor Jurídico** diz entender que a condicionante, na forma
975 como o Conselheiro Paulo César colocou, está perfeita, dizendo de modo genérico que a
976 empresa só pode comprar matéria-prima de empresa licenciada. É apenas um reforço da
977 norma. O **Presidente** agradece a presença de todos e elogia o trabalho que se fez tirando
978 dúvidas ou criando dúvidas maiores ainda. A **Conselheira Luciane Carvalho**, do Codema de
979 Janaúba, agradece como representante do Codema, a presença do Conselho em Janaúba.
980 Agradece a presença do representante do Codema de Mirabela, que também pleiteia uma
981 reunião em sua cidade. Manifesta sua felicidade pela realização da reunião que mostrou para o
982 grande público presente a importância e representatividade do COPAM. O **Presidente** diz-se
983 satisfeito pela presença quase total dos Conselheiros e agradece por essa força dada a esse
984 trabalho que vai transformar o COPAM num espaço realmente democrático, itinerante e fazer
985 com que a sociedade ajude no grande trabalho para ter um desenvolvimento sustentável e
986 pensar em meio ambiente como coisa prioritária para o país e para o estado.

987

988 **15. Encerramento**

989 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
990 lavrada a presente ata.

991

992 Esta é a síntese da reunião do dia 25 de junho de 2008.

993

994

995

996

997

998

999

1000